

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 45/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Locação de Equipamentos de Informática, Eletroeletrônico e Mobiliários, para atender as necessidades do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

I - Gestor Titular: Ismael de Souza Nicácio - Matrícula nº 9682356

II - Gestor Substituto: Mariana Alves Barbosa - Matrícula nº 968310-6

III – Fiscal Titular: Vitoria Ribeiro Andrade - Matrícula nº 9590790-2

IV - Fiscal Substituto: Lohany Pinheiro de Miranda - Matrícula nº 96750971-4

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 48, de 26 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 48/2026, celebrado entre o Instituto de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e a empresa L. P. ARAUJO VIEIRA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de insumos de hortas e viveiros, para a execução dos cursos do Eixo Tecnológico em Recursos Naturais, ofertados nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC para atendimento aos termos de parcerias com instituições do Governo do Estado do Acre e do Governo Federal.

I - Gestor Titular: Acelilton da Silva Angelim - Matrícula nº 9419314-4

II - Gestor Substituto: Vitoria Ribeiro Andrade - Matrícula nº 9590790-2

III – Fiscal Titular: Kaline de Almeida Bezerra - Matrícula nº 9656162

IV - Fiscal Substituto: Giglianne da Silva Santos - Matrícula nº 9143343-13

Art. 2º Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

IEPTEC GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria IEPTEC Nº 49, de 26 de fevereiro de 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005 REFORMULADA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 419/2022 C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 052-P/2023 E O ART. 12, Decreto nº 11.405, de 15 de janeiro de 2024, DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores efetivos abaixo indicados para constituírem a Comissão de Sindicância para análise detalhada afim de apurar os fatos em consonância com os princípios da Administração Pública conforme o processo SEI Nº 2817.013001.00044/2023-24.

I - Renato Evandro das Chagas do Amaral, Matrícula nº 2758814-1-Presidente;

II. Risila Melo da Costa, matrícula nº 9076840-6 - Membro;

III. Kattiucia de Souza Fernandes Silva, matrícula: 364100-9 - Membro.

Art. 2º: E para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá aceso a toda a documentação necessária a elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º: Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Ato, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Alirio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC

Decreto nº 052-P/2023

**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alirio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

|                                       |               |            |
|---------------------------------------|---------------|------------|
| MÂNCIO LIMA                           |               |            |
| PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE HORISTA |               |            |
| CARGA HORÁRIA – 160 HORAS TOTAIS      |               |            |
| MEDIÇÃO EM SALA                       |               |            |
| PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES      |               |            |
| CÓDIGO: 037-ML-COST                   |               |            |
| CANDIDATO                             | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
| MARIA LECILDA GOMES DA SILVA          | 2º            | 40         |

## 2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

|                 |             |                                      |
|-----------------|-------------|--------------------------------------|
| MUNICÍPIO       | LOCAL       | ENDEREÇO                             |
| CRUZEIRO DO SUL | CEPT CEFLOA | RUA PARANÁ, Nº 865, AV. 25 DE AGOSTO |

DATA: 27 de fevereiro, e 02, 03 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
  - Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
  - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
  - Título Eleitoral;
  - Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
  - Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
  - Comprovante de residência atual;
  - Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
  - Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
  - 1 foto 3x4 colorida;
  - Documentação comprobatória da situação funcional;
- Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

|                                          |               |            |               |               |
|------------------------------------------|---------------|------------|---------------|---------------|
| RIO BRANCO                               |               |            |               |               |
| PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA |               |            |               |               |
| ASSESSORIA PEDAGÓGICA                    |               |            |               |               |
| PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES         |               |            |               |               |
| CANDIDATO                                | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | CÓDIGO        | CARGA HORARIA |
| ELIZANGELA CAVALCANTE BARBOSA            | 37º           | 59         | 364-RBR-ASPED | 40 HORAS      |

## 2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

|            |                 |                                   |
|------------|-----------------|-----------------------------------|
| MUNICÍPIO  | LOCAL           | ENDEREÇO                          |
| RIO BRANCO | UNIDADE CENTRAL | RUA RIACHUELO, 138 - JOSÉ AUGUSTO |

DATA: 27 de fevereiro, 02 e 03 de março de 2026, das 08:00 às 12:00.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;

j) 1 foto 3x4 colorida;  
k) Documentação comprobatória da situação funcional;  
Rio Branco, 26 de fevereiro de 2026.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2026  
PROCESSO SEI Nº 2817.013001.00001/2026-91  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 - DETRAN  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 290/2025 - DETRAN  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Vigilância Eletrônica através de SISTEMA DIGITAL DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO (CFTV) COM ACESSO REMOTO via IP (Internet Protocol) E SISTEMA DE ALARMES, Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviço para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédio, instalações, móveis, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências das unidades do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, na capital e interior o Estado do Acre.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

| LOTE ÚNICO<br>DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                           |                    |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|
| Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Vigilância Eletrônica através de SISTEMA DIGITAL DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO EM CIRCUITO FECHADO (CFTV) COM ACESSO REMOTO via IP (Internet Protocol) e SISTEMA DE ALARMES, Monitorada 24h por dia, 07 (sete) dias por semana, com monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de vistoria de Pronto Resposta por 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com fornecimento de equipamentos e serviços para instalação e configuração do sistema de alarme, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédio, instalações, móveis, imóveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências da Sede Administrativa, Galpão de Material e Patrimônio e 09 unidades educacionais da Rede IEPTEC, localizadas em Rio Branco-Acre, Cruzeiro do Sul-AC, Tarauacá-AC e Plácido de Castro-Acre, de acordo com as condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência. | UNIDADES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO           | Pontos de vigilância -Quantidade Estimado para a Contratação (Adesão) (A) | Valor Unitário (B) | Valor para 12 (doze) meses Estimado Contratação (= A x B x 12) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | SEDE ADMINISTRATIVA - IEPTEC              | 2                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 101.599,92                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | GALPÃO – MATERIAL E PATRIMÔNIO            | 3                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 152.399,88                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEPT CEFLORA                              | 2                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 101.599,92                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEPT CAMPOS PEREIRA                       | 4                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 203.199,84                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESCOLA TÉCNICA MARIA MOREIRA              | 4                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 203.199,84                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NEPT TARAUACÁ                             | 1                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 50.799,96                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | JOÃO DE DEUS – PLÁCIDO DE CASTRO          | 2                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 101.599,92                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEPT ROBERVAL CARDOSO                     | 2                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 101.599,92                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FACULDADE ESTADUAL                        | 4                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 203.199,84                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESCOLA DE GASTRONOMIA                     | 2                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 101.599,92                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CEPT USINA DE ARTES                       | 1                                                                         | R\$ 4.233,33       | R\$ 50.799,96                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TOTAL DE PONTOS PARA CONTRATAÇÃO (ADESÃO) |                                                                           |                    | 27                                                             |
| VALOR TOTAL ANUAL PARA CONTRATAÇÃO (ADESÃO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                                                           | R\$ 1.371.598,92   |                                                                |

O valor total referente à presente adesão é de R\$ 1.371.598,92 (um milhão, trezentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 2082.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.0000

Fonte de Recurso: 1.500.0100

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo coincide com a vigência da Ata (07/11/2026).

Rio Branco – AC, 25 de fevereiro de 2026.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC e Marcos Antonio Santos da Silva, pela empresa VIGIACRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 42/2026  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 250/2025  
PROCESSO SEI Nº 2817.013067.00006/2025-88  
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00012/2026-10  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de reagentes e materiais químicos de laboratório para a realização dos Cursos Técnicos em Análises Clínicas e Farmácia, previstas nos cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertados nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica da Rede IEPTEC para atendimento ao Projeto Itinerário da Formação Técnica e Profissional, em conformidade com a oferta de Cursos Técnicos na área da saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS